

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 15:27
Para: 'priscila.souza@qintess.com'
Cc: 'daniel.Lindenmeyer@qintess.com'; 'jose.stanziani@qintess.com'
Assunto: ENC: Questionamentos Pregão Presencial 920/2023
Anexos: Questionamentos Qintess 920.23.docx

À QINTESS

Ref.: Licitação 0000920/2023

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados nos papéis de Scrum Master, Quality Assurance (QA), Designer, Desenvolvedor Full Stack, Product Owner (PO), Enterprise Agile Coach para atuação nos diversos times de projetos de desenvolvimento de sistemas do Contratante; Serviços técnicos especializados em Novas Tecnologias; e desenvolvimento de sistemas sob a modalidade de Fábrica de Software.

Prezados,

Em anexo resposta aos questionamentos efetuados.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações
Unidade de Contratações e Pagadoria
☎ (51) 3215-4503 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

De: Priscila da Silva Souza <priscila.souza@qintess.com>
Enviada em: quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 16:53
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: Daniel Lindenmeyer <daniel.Lindenmeyer@qintess.com>; Jose Flavio Stanziani <jose.stanziani@qintess.com>
Assunto: Questionamentos Pregão Presencial 920/2023

Prezada Comissão, boa tarde!

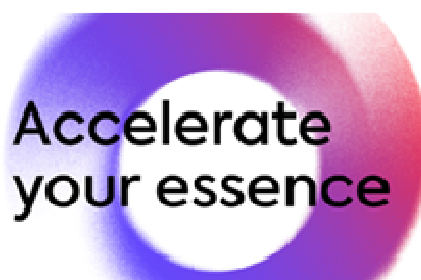
Em relação ao Pregão Presencial 920/2023, questionamos:

1	Questionamento: Para pontuação do item C.2, da "C – QUALIDADE (QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA)", serão aceitos atestados em horas com a conversão de 10 horas sendo equivalentes a 1 ponto de função. Está correto o nosso entendimento?
2	Sobre o item "2. PONTUAÇÃO TÉCNICA:", subitem "A – DESEMPENHO:", serão aceitos atestados em postos de trabalho com a conversão de 1 posto de trabalho sendo equivalente a 168 horas mensais de serviços prestados. Está correto o nosso entendimento? Se não, favor esclarecer.
3	Questionamento: Para pontuação do item C.1, da "C – QUALIDADE (QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA)", favor informar quais são as instituições financeiras classificadas no macro segmento como B1.
4	Questionamento: Para pontuação do item C.1, da "C – QUALIDADE (QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA)", entendemos que atestados oriundos de instituições financeiras classificadas no macro segmento como S1, serão aceitas. Está correto o nosso entendimento, se não, favor esclarecer.

5	Sobre o item "d) A fim de mitigar riscos operacionais e de continuidade de negócio associados à concentração de contratos junto a poucos fornecedores e estimular a diversificação de experiências, os atestados emitidos pelo CONTRATANTE terão pontuação reduzida em 5 (cinco) pontos em cada quesito que forem apresentados." entendemos que esta regra vale apenas para a Pontuação. Isto é, esta regra não será considerada para o item "22. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA". Está correto o nosso entendimento?
6	Sobre o item "2. PONTUAÇÃO TÉCNICA:", subitem "A – DESEMPENHO:", trecho "no mesmo atestado", é sabido que alguns órgãos disponibilizam declaração de execução contratual (DEC) sem a volumetria já informada na declaração de execução contratual disponibilizada referente ao mesmo contrato. Assim sendo, entendemos que serão aceitas DEC complementares referentes ao mesmo contrato e as suas volumetrias poderão ser somadas, visto que esta é uma característica da forma como é disponibilizado o documento por alguns órgãos e que, sendo necessárias, diligências poderão ser promovidas para averiguação das informações apresentadas. Está correto o nosso entendimento? Se não, favor esclarecer.
7	Sobre o item "A.4) O Licitante comprova experiência em prestação de serviços de Quality Assurance (QA) ou de desenvolvimento de sistemas com testes automatizados, no mesmo atestado, comprovando:", toda a volumetria de desenvolvimento apresentada em um atestado poderá ser considerada para pontuação deste item caso no desenvolvimento tenham sido realizados testes automatizados. Está correto o nosso entendimento? Se não, favor esclarecer.

Atenciosamente,

Priscila Souza
Coordenadora de Licitações
 Brasil / +55 (13) 99172-4232



“Esta mensagem é confidencial e endereçada exclusivamente a(s) pessoa(s) e/ou instituições acima indicadas e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, as quais não podem, sob qualquer forma, ser utilizadas, divulgadas, alteradas ou copiadas. No caso desta mensagem ser recebida por engano, por favor, providencie sua exclusão de qualquer sistema notificando o remetente imediatamente. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida.”

“This message is confidential and is addressed solely to (s) person (s) and / or institutions listed above and may contain confidential or privileged information, which can not in any way be used, disclosed, altered or copied. If this message is received by mistake, please provide their exclusion from any system and notify the sender immediately. The sender uses the mail in the course of their work, exempting the institution from any liability for misuse.”

Respostas aos questionamentos da empresa Qintess referente ao processo licitatório 920/23:

	Questão	Resposta
1	Para pontuação do item C.2, da "C – QUALIDADE (QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA)", serão aceitos atestados em horas com a conversão de 10 horas sendo equivalentes a 1 ponto de função. Está correto o nosso entendimento?	Sim, está correto o entendimento.
2	Sobre o item "2. PONTUAÇÃO TÉCNICA:", subitem "A – DESEMPENHO:", serão aceitos atestados em postos de trabalho com a conversão de 1 posto de trabalho sendo equivalente a 168 horas mensais de serviços prestados. Está correto o nosso entendimento? Se não, favor esclarecer.	Em princípio, está correto o entendimento. Porém, o atestado é analisado globalmente, para que se verifiquem possíveis restrições.
3	Questionamento: Para pontuação do item C.1, da "C – QUALIDADE (QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA)", favor informar quais são as instituições financeiras classificadas no macro segmento como B1.	Segundo o Edital, Instituições classificadas como B1 são: Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos e Caixas Econômicas. No site do Banco Central (https://www.bcb.gov.br/meubc/encontreinstituicao) é possível encontrar as listas das instituições segundo estas categorias. Esta lista está sujeita a alterações periódicas. A lista na data de 05/01/2024 é apresentada abaixo.
4	Questionamento: Para pontuação do item C.1, da "C – QUALIDADE (QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA)", entendemos que atestados oriundos de instituições financeiras classificadas no macro segmento como S1, serão aceitas. Está correto o nosso entendimento, se não, favor esclarecer.	O edital não se refere ao segmento S1, se refere a B1, conforme resposta ao questionamento anterior (Q3). Serão aceitos conforme segmento B1 e serão pontuados de acordo com o respectivo volume de ativos da instituição.
5	Sobre o item "d) A fim de mitigar riscos operacionais e de continuidade de negócio associados à concentração de contratos junto a poucos fornecedores e estimular a diversificação de experiências, os atestados emitidos pelo CONTRATANTE terão pontuação reduzida em 5 (cinco) pontos em cada quesito que forem apresentados." entendemos que esta regra vale apenas para a Pontuação. Isto é, esta regra não será considerada para o item "22. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA". Está correto o nosso entendimento?	Sim, está correto o entendimento.
6	Sobre o item "2. PONTUAÇÃO TÉCNICA:", subitem "A – DESEMPENHO:", trecho "no mesmo atestado", é sabido que alguns órgãos disponibilizam declaração de execução contratual (DEC) sem a volumetria já informada na declaração de execução contratual disponibilizada referente ao mesmo contrato. Assim sendo, entendemos que serão aceitas DEC complementares referentes ao mesmo contrato e as suas volumetrias poderão ser somadas, visto que esta é uma característica da forma como é disponibilizado o documento por alguns órgãos e que, sendo necessárias, diligências poderão ser promovidas para averiguação das informações apresentadas. Está correto o nosso entendimento? Se não, favor esclarecer.	Sim, está correto o entendimento, desde que fique explicitamente claro que os documentos apresentados para contabilização da volumetria se referem ao mesmo contrato.

7	<p>Sobre o item "A.4) O Licitante comprova experiência em prestação de serviços de Quality Assurance (QA) ou de desenvolvimento de sistemas com testes automatizados, no mesmo atestado, comprovando:", toda a volumetria de desenvolvimento apresentada em um atestado poderá ser considerada para pontuação deste item caso no desenvolvimento tenham sido realizados testes automatizados. Está correto o nosso entendimento? Se não, favor esclarecer.</p>	<p>Não, caso o atestado não deixe explicitamente claro o total de horas dedicadas especificamente a QA ou ao desenvolvimento com testes automatizados, as horas dedicadas a testes automatizados (A.4), de acordo com nossa metodologia de desenvolvimento de sistemas (Anexo XVII do Edital - Manual Técnico - PAMX68DW - Estimativa de Projetos de TI, Item 4 Tabela de carga por macro atividade do ciclo de vida), serão calculadas como sendo 17% do total de horas da volumetria do projeto de desenvolvimento atestado.</p>
---	--	---

Lista de Bancos Classificados como B1 (conforme consulta ao site do Banco Central - <https://www.bcb.gov.br/meubc/encontreinstituicao> em 05/01/2024, às 10:15, buscando por “Banco Comercial”, “Banco Múltiplo” e “Caixa Econômica Federal”)

Categoria	CNPJ	NOME DA INSTITUICAO
Banco Múltiplo	28195667	BANCO ABC BRASIL S.A.
	3532415	BANCO ABN AMRO S.A.
	4814563	BANCO AFINZ S.A. - BANCO MÚLTIPLO
	48795256	BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.
	10866788	BANCO BANDEPE S.A.
	556603	BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A.
	15124464	BANCO BESA S.A.
	61186680	BANCO BMG S.A.
	1522368	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
	15114366	BANCO BOCOM BBM S.A.
	4184779	BANCO BRADESCARD S.A.
	6271464	BANCO BRADESCO BBI S.A.
	33147315	BANCO BRADESCO BERJ S.A.
	7207996	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
	60746948	BANCO BRADESCO S.A.
	1852137	BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO SOCIEDADE ANÔNIMA
	71027866	BANCO BS2 S.A.
	30306294	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	1858774	BANCO BV S.A.
	61348538	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
	31872495	BANCO C6 S.A.
	33466988	BANCO CAIXA GERAL - BRASIL S.A.
	3609817	BANCO CARGILL S.A.
	2658435	BANCO CATERPILLAR S.A.
	33132044	BANCO CEDULA S.A.
	62421979	BANCO CIFRA S.A.
	33479023	BANCO CITIBANK S.A.
	31597552	BANCO CLASSICO S.A.
	2992446	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.
	32062580	BANCO CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.
	75647891	BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.
	8357240	BANCO CSF S.A.
	10690848	BANCO DA CHINA BRASIL S.A.
	62232889	BANCO DAYCOVAL S.A.
	5040481	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.
	92874270	BANCO DIGIMAI S.A.
	27098060	BANCO DIGIO S.A.
	0	BANCO DO BRASIL S.A.
	13009717	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
	4913711	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
92702067	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	
7237373	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	

33644196	BANCO FATOR S.A.
58616418	BANCO FIBRA S.A.
45246410	BANCO GENIAL S.A.
59274605	BANCO GM S.A.
31880826	BANCO GUANABARA S.A.
3634220	BANCO HONDA S.A.
53518684	BANCO HSBC S.A.
30172491	BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A.
34270520	BANCO IBM S.A.
4866275	BANCO INBURSA S.A.
31895683	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.
416968	BANCO INTER S.A.
60394079	BANCO ITAUBANK S.A.
17192451	BANCO ITAUCARD S.A.
17298092	BANCO ITAÚ BBA S.A.
33885724	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
61190658	BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.
3017677	BANCO J. SAFRA S.A.
33172537	BANCO J.P. MORGAN S.A.
91884981	BANCO JOHN DEERE S.A.
7656500	BANCO KDB DO BRASIL S.A.
23903068	BANCO KOMATSU DO BRASIL S.A.
58497702	BANCO LETSBANK S.A.
33254319	BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO
59118133	BANCO LUSO BRASILEIRO S.A.
9526594	BANCO MASTER DE INVESTIMENTO S.A.
17184037	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
60814191	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.
61088183	BANCO MIZUHO DO BRASIL S.A.
30723886	BANCO MODAL S.A.
7441209	BANCO MONEO S.A.
2801938	BANCO MORGAN STANLEY S.A.
60498557	BANCO MUFG BRASIL S.A.
92894922	BANCO ORIGINAL S.A.
78632767	BANCO OURINVEST S.A.
28517628	BANCO PACCAR S.A.
59285411	BANCO PAN S.A.
61820817	BANCO PAULISTA S.A.
62144175	BANCO PINE S.A.
1023570	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.
11476673	BANCO RANDON S.A.
62307848	BANCO RCI BRASIL S.A.
517645	BANCO RIBEIRAO PRETO S.A.
80271455	BANCO RNX S.A.
33603457	BANCO RODOBENS S.A.
58160789	BANCO SAFRA S.A.

90400888	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
795423	BANCO SEMEAR S.A.
11970623	BANCO SENFF S.A.
76543115	BANCO SISTEMA S.A.
61533584	BANCO SOCIETE GENERALE BRASIL S.A.
60889128	BANCO SOFISA S.A.
62237425	BANCO STELLANTIS S.A.
60518222	BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.
7679404	BANCO TOPÁZIO S.A.
3215790	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.
17351180	BANCO TRIANGULO S.A.
57839805	BANCO TRICURY S.A.
61024352	BANCO VOITER S.A.
59109165	BANCO VOLKSWAGEN S.A.
58017179	BANCO VOLVO BRASIL S.A.
59588111	BANCO VOTORANTIM S.A.
78626983	BANCO VR S.A.
15357060	BANCO WOORI BANK DO BRASIL S.A.
36658769	BANCO XCMG BRASIL S.A.
33264668	BANCO XP S.A.
10371492	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
10264663	BANCOSEGURO S.A.
28127603	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
33884941	BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL), S.A.
62073200	BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.
50585090	BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S.A.
208	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
7450604	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A
43818780	DAYCOVAL LEASING - BANCO MÚLTIPLO S.A.
62331228	DEUTSCHE BANK S.A. - BANCO ALEMAO
23511655	DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.
4332281	GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A.
3012230	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.
17453575	ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.
55230916	INTESA SANPAOLO BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
60872504	ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
60701190	ITAÚ UNIBANCO S.A.
1701201	KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO
74828799	NOVO BANCO CONTINENTAL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
60850229	OMNI BANCO S.A.
14388334	PARANÁ BANCO S.A.
9516419	PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A
11417016	SCANIA BANCO S.A.
29030467	SCOTIABANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO
15173776	SOCIAL BANK BANCO MÚLTIPLO S/A

Categoria	CNPJ	NOME DA INSTITUICAO
Banco Comercial	10664513	BANCO AGIBANK S.A.
	3323840	BANCO ALFA S.A.
	54403563	BANCO ARBI S.A.
	997185	BANCO B3 S.A.
	61033106	BANCO CREFISA S.A.
	4902979	BANCO DA AMAZONIA S.A.
	11758741	BANCO FINAXIS S.A.
	61182408	BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.
	2318507	BANCO KEB HANA DO BRASIL S.A.
	33923798	BANCO MASTER S/A
	68900810	BANCO RENDIMENTO S.A.
	13720915	BANCO WESTERN UNION DO BRASIL S.A.
	42272526	BNY MELLON BANCO S.A.
	9274232	STATE STREET BRASIL S.A. - BANCO COMERCIAL

Categoria	CNPJ	NOME DA INSTITUICAO
Caixa Econômica	360305	CAIXA ECONOMICA FEDERAL